

OF. 112/97

A D. L. João Avidencio
Presidente
Em
conforme

Justifico a presente proposição, considerando que vários moradores procuraram este Vereador reclamando das péssimas condições que se encontra essa praça. Este local é passagem de estudantes e trabalhadores, havendo necessidade desse benefício com urgência. / Se esta solicitação for atendida em muito os moradores serão beneficiados.

- JUSTIFICATIVA -

Vereador

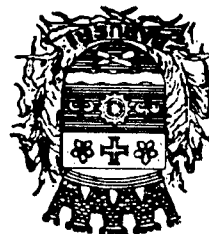
JOSE DE MILIO

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de fevereiro de 1997.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digno S.Exa., determinar ao setor competente, estudar a possibilidade de colocar iluminação, plantar flores, gramas e colocar um play-ground, na praça existente na Rua Canal da Mancha, esquina com a Rua Mar Negro, no bairro Jardim Reginalice.

Senhor Presidente

- INDICAÇÃO Nº 038 / 97 -



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

044